



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 01/2020

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS QUANTO À
IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS
ÔNIBUS CIRCULAR NESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo-assinado, preocupado com a prestação de serviços de transporte público e usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à implantação de linha de ônibus circular para atender os moradores da região de Santa Luzia, mais especificamente passando pela Vila Felicidade até a entrada do horto municipal.

Inicialmente cumpre ressaltar que na referida localidade não há tráfego de ônibus circular, contudo grande parte dos moradores necessitam desta prestação de serviço de transporte coletivo para se dirigir a outras localidades e para o centro.

É válido lembrar que toda a sociedade se beneficia direta ou indiretamente dos serviços de transporte público coletivo, visto que estes meios de locomoção são essenciais para a vida cotidiana e financeira da população.

Os benefícios gerados pelo transporte público englobam desde melhorias ao meio ambiente até a maior mobilidade nos espaços públicos, se revelando um benefício geral que deveria ser utilizado por todos como forma de contribuição social.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Considerando tais vantagens e o princípio de que interesses públicos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de fevereiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara